



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 017/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prevenções de ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social dos indivíduos e famílias por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ampliação do acesso aos direitos de cidadania através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS),

**CONSIDERANDO** a carência de pessoal no Quadro de Servidores Efetivos do Município com conhecimentos específicos de prestação de serviços na área de assistência social e a impossibilidade de contratação, senão através de Concurso Público, quanto ao qual demandará considerável tempo até a homologação de seu resultado,

## RESOLVE

Colocar em regime de dedicação integral nos termos do Art. 81, caput, e § 1º. da lei Municipal nº. 90/97, de 20/03/1997, com adicional de cinquenta por cento (50%) do nível de seu respectivo vencimento, a servidora efetiva Cleonice Ferreira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 41227 Série 00043PR, que além de cumprir os seus serviços normais, auxilia trabalhos na área de Assistência Social, pois possui amplos conhecimentos e o curso de Pedagogia.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de fevereiro de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 29 de fevereiro de 2012.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
Em 02 03 de 2012

nº edição 707